

À Empresa

DIVASA FARMAVIC DE PORTUGAL

Praceta Jaime Cortesão, N.º 1 - R / C Loja

Esquerda

2625-170 Póvoa de Santa Iria

Nossa referência**Vossa referência****Data**

511/000/000

Assunto: Pedido de Autorização de Colocação no Mercado do Biocida de Uso Veterinário "Rat Service", Autorização por reconhecimento mútuo sequencial.

Na sequência do requerimento apresentado por V. Ex.ª, e nos termos das atribuições e competências desta Direcção-Geral – artigo 4º do Decreto-Lei n.º 121/2002, republicado pelo Decreto-Lei n.º 112/2010 de 20 de Outubro que estabelece o regime jurídico da colocação no mercado dos produtos biocidas; cumpre-me informar que concedo autorização de colocação no mercado para o biocida de uso veterinário mencionado em epígrafe e com a seguinte composição e características:

Composição

Substância ativa:	%(p/p)
Bormadiolona	0,005%
Excipientes	q.b.p. 100%

Apresentação:	Saco, Papel, Cartão: 500g e 1-2-2.5-5-10-15-20-25 Kg Saqueta, Papel, Cartão: 500g e 1-2-2.5-5-10-15-20-25 Kg
Forma galénica:	Isco em pasta pronto a usar
Indicações:	Biocida de Uso Veterinário. Rodenticida para controlo de ratos e ratazanas nas instalações pecuárias (PT14).
Utilizadores:	Uso profissional.
Prazo de Validade:	2 anos.
Responsável pela Colocação no	DIVASA FARMAVIC DE PORTUGAL Praceta Jaime Cortesão, N.º 1 - R / C Loja Esquerda

Mercado:	2625-170 Póvoa de Santa Iria
Fabricante:	Laboratórios Agrochem S.L. C/Tres Rieres, 10 - Pol.Ind. Sud 08292 Esparreguera Espanha
Data da autorização:	2 de março de 2017

A rotulagem autorizada é remetida ao responsável pela autorização de venda por correio electrónico. Mais se informa que deve ser indicado no rótulo o seguinte: **ACM n.º 277/00/17RBVPT.**

Após a impressão dos rótulos, devem ser enviados, a esta Direção-Geral, dois exemplares dos mesmos.

Solicitamos o envio do comprovativo de registo de composições do produto no Centro de Informação Anti-Venenos.

Cumpramo ainda informar que esta autorização é válida até 31 de Agosto de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Geral

Fernando Bernardo

IA/